



PRESTA ESCLARECIMENTOS

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2025

PROCESSO Nº 44/2025

OBJETO: SERVIÇO CONTINUADO DE ADMINISTRAÇÃO, IMPLEMENTAÇÃO, GERENCIAMENTO, EMISSÃO, DISTRIBUIÇÃO E FORNECIMENTO DE VALE ALIMENTAÇÃO, ATRAVÉS DE CARTÃO ELETRÔNICO/MAGNÉTICO COM CHIP DE SEGURANÇA E/OU COM TECNOLOGIA DE COMUNICAÇÃO POR APROXIMAÇÃO (NFC, QR CODE OU SIMILARES), E APLICATIVO COMPATÍVEL COM IOS E ANDROID, DESTINADOS A SERVIDORES DO CIVAP E DA ARVAP

SOLICITANTE: MEGA VALE CARD, CNPJ nº

QUESTIONAMENTOS:

- 1) Portanto, é correto entender que as empresas habilitadas não poderão oferecer benefícios adicionais, como programas de recompensa, descontos, crédito bônus, auxílio nutricional, sorteios e outros, visto que se enquadram em operações de cashback?

Resposta: Sim.

Assis, 13 de outubro de 2025.

Dominique Vitória Volpe de Souza
Pregoeira Oficial